



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**3º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Nº 093/2013 QUE ENTRE SE
FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA
DE GOIÁS E A EMPRESA
MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo, que fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede a Rua João Manoel, nº 83, centro, Mairipotaba/GO, CNPJ sob o n. 01.067.842/0001-23, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ADEMIR ANTÔNIO DE SOUSA, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e; MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, com sede na av. Apinagés, Qd.: 117, Lt.: 24/26, St Sta Genoveva, Goiania-GO, CGC : 37.615.788/0001-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade n° 4340724 SSP-GO, brasileiro, casado, Programador, residente em Goiânia – GO, que assina como representante legal, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação Contratual:

Consoante o Art. 57, inciso IV da Lei 8666, resta estendido o prazo de vigência do contrato de n. 093/2013 até 31 de dezembro de 2015.

Cláusula Segunda – Das demais disposições:



As demais cláusulas, termos e condições do **Contrato n. 093/2013** que não foram alcançadas pela modificação acima, continuam com validade e eficácia.

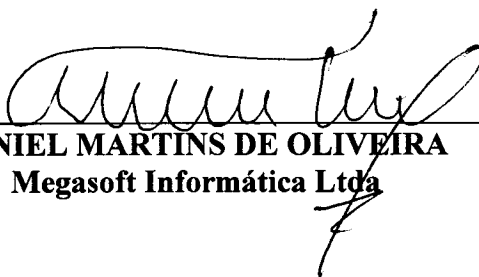
O presente termo aditivo obriga em todos os seus termos, cláusulas, condições e explicações, não só os contratantes, mas também seus herdeiros e ou sucessores, os quais se comprometem a fielmente cumpri-lo e respeitá-lo em todos os seus termos e condições.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado, fizeram este instrumento particular em duas vias, assinado pelas partes e testemunhas.

Mairipotaba, 30 de Junho de 2015.



ADEMIR ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Mairipotaba



DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Megasoft Informática Ltda

Testemunhas:

Adriana P. de S. Mendes CPF: 026.792.911-07

Eliane C. de Andrade CPF: 703.164.301.53